



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 119

Em 21 / 11 / 2018


Laura Gitti C. Palm
Arquiteta
SMUL / ASSEC.

Do Processo nº **2018-0.093.783-7**

Interessado: Ibirajá Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 047.201.0147-1

Local: Rua Ibirajá, 244 a 342

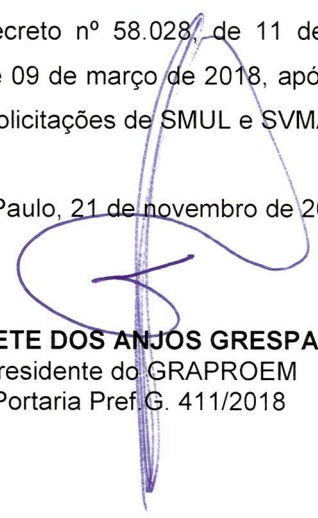
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 14/09/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto, subcategorias de uso R2v-3, nR1-2, nR1-3, nR1-6 e nR1-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

INFORMAÇÃO/010/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único contemplando as solicitações de SMUL e SVMA.

São Paulo, 21 de novembro de 2018


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf